

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 15:46
Para: um@email.com
Assunto: Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

O Executivo alega falta de capacidade orçamentária para fazer o básico, ou seja, pagar 2.5% de progressão horizontal para os professores, 10% de progressão vertical dos professores de licenciatura para pós e realizar o enquadramento de todos por tempo de serviço.

Mas, ao mesmo tempo, aumenta a jornada do especialista para 30 horas sendo que, 10 serão extraclasse, sendo que NÃO ATUAM EM INTERAÇÃO com os estudantes. Portanto, nem teriam esse direito pela lei do Piso.

No PLC, o vencimento inicial do cargo de EEB será R\$ 5.269,30. Esse valor está R\$ 849,30 a MAIS DO QUE O PISO DO MAGISTÉRIO PARA *40 HORAS*. Isso parece fruto de uma gestão que tem responsabilidade orçamentária???? Sem dizer que há especialistas que acabaram de concluir o estágio probatório e foram posicionados no cálculo do impacto orçamentário no nível E, vencimento de R\$6.305,97. Qual a lógica financeira disso?

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1715/2023
Data: 28/12/2023 - Horário: 17:41
Administrativo